



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 15/25, visando Contratação de empresa para aquisição de carteira de identificação em couro e identidade funcional para os vereadores da Câmara Municipal de Igaratinga/MG.

Igaratinga, 23 de abril de 2025.

Tarciso Geraldo da Silva
Presidente da Câmara